



Ministério Público



MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO

SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL
MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

OUIVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

ANTÔNIO ARECIPPO DE BARROS TEIXEIRA NETO
LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA
LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA
DILMAR LOPES CAMERINO

DENNIS LIMA CALHEIROS
VICENTE FELIX CORREIA

JOSÉ ARTUR MELO

EDUARDO TAVARES MENDES

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
MARCOS BARROS MÉRO

VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY

DENISE GUIMARÃES DE OLIVEIRA

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO - **PRESIDENTE**

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ

WALBER JOSÉ VALENTE DE LIMA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

LUIZ DE ALBUQUERQUE MEDEIROS FILHO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIO DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

HUMBERTO PIMENTEL COSTA

SECRETÁRIO DO CONSELHO SUPERIOR

DELFINO COSTA NETO

DIRETOR DO CAOP

JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES

DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

CHEFE DE GABINETE

ALMIR JOSÉ CRESCENCIO

DIRETOR GERAL

CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL

DIRETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO

DIRETORA DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO

JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS

DIRETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

ARTHUR TAVARES DE CARVALHO BARROS

DIRETORA DE PESSOAL

DILMA ALVES DE QUEIROZ

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS

CONSULTORA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

ELENISE DAUDT TENÓRIO DE SOUZA

DIRETORA DE COMUNICAÇÃO

JANAINA RIBEIRO SOARES

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA

PRISCILA GONÇALVES TENÓRIO LINS TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006432-1 .

Interessado: Ministério Público Estadual - GAESF.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da certidão de fl. 27, reitere-se o ofício de fl. 2, para manifestação.

Proc: 3406/2018.

Interessado: Central de Audiência de Custódia/Justiça do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Especial.

Proc: 3700/2018.

Interessado: Juízo de Direito da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual.

Assunto: Mandado de intimação.

Despacho: Acolho o parecer da d. Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 3796/2018.

Interessado: 5ª Vara Federal Criminal/TRF3.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao GAECO para informar.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2018.00006466-5.

Interessado: CGU Regional Alagoas - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006483-2.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À d. Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2018.00006484-3.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À 25ª Promotoria de Justiça da Capital para manifestação, voltado.

Proc: 02.2018.00006512-0.

Interessado: 53ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 02.2018.00006513-1.
Interessado: Bolívar Cruz Ferro/Promotor de Justiça/3ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia/AL.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3229/2018.
Interessado: 66ª Promotoria de Justiça da Capital.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Junte-se ao Proc. 3228/2018.

Proc: 3553/2018.
Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3725/2018.
Interessado: Conselho Nacional dos Direitos Humanos – CNDH.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 3760/2018.
Interessado: Asplage.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 3765/2018.
Interessado: Subdireção Geral/Poder Judiciário de Alagoas e Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN/AL
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: Em face da manifestação da Consultoria Jurídica, à fl. 63, oficie-se ao interessado, para as medidas cabíveis.

Proc: 3784/2018.
Interessado: Dr. Péricles Gama de Lima Filho, Promotor de Justiça.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 3829/2018.
Interessado: SESP/PCES/2ª DR Vila Velha.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 17 de dezembro de 2018.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 589, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, ex vi do art. 127, § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com o art. 10º, V, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, o art. 9º, V, da Lei nº 15, de 22 de novembro de 1996 e art. 49, da Lei nº 7.908, de 1º de agosto de 2017, ratificado pelo art. 7º, parágrafo único da Lei 7.986, de 23 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 3.050.736,00 (três milhões cinquenta mil setecentos e trinta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias, indicados no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas – SIAFE, na forma do art. 49, da Lei nº 7.908, de 1º de agosto de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

*Republicado

QUADRO I

CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	ADIÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.122.0195.3013	Aparelhamento do Ministério Público Todo Estado	000001	000000	449052/0100	254.313,00
03.122.0004.2500	Gestão de Pessoas Todo Estado	000001	000000	319011/0100	2.796.423,00
TOTAL					3.050.736,00

QUADRO II

ÓDIGO ORÇAMENTÁRIO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	DETALHAMENTO DA FONTE	NATUREZA DE DESPESA/FONTE	REDUÇÃO
030004	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS				
03.122.0004.2500	Gestão de Pessoas Todo Estado	000001	500000 500001	319113/0100 319113/0100	1.300.000,00 400.000,00
03.091.0003.2089	Correções Ordinárias e Extraordinárias Todo Estado	000001 000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000 000000	339032/0100 339030/0100 339039/0100 339033/0100 339014/0100	650,00 9.040,00 37.377,00 10.557,00 2.000,00
03.091.0195.3014	Recuperação e Melhoria das Unidades do Ministério Público Todo Estado	000001 000001	000000 000000	339039/0100 449051/0100	97.950,00 175.000,00
03.122.0195.3001	Formação e desenvolvimento de Membros e Servidores Região Metropolitana	000001	000000	339039/0100	200.000,00

03.122.0195.3002	Implantação da Diretoria de Gestão de Pessoas Região Metropolitana	000001 000001	000000 000000	339039/0100 449052/0100	20.000,00 39.204,00
03.122.0195.3004	Realização de Concurso Público Ministério Público Todo Estado	000001	000000	339039/0100	149.999,00
03.125.0195.3485	Implantação do GAESF Região Metropolitana	000001	000000	449052/0100	40.109,00
03.128.0003.2124	Manutenção das ações da Escola Superior do Ministério Público Todo Estado	000001 000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000 000000	335041/0100 339014/0100 339030/0100 339033/0100 339036/0100	5.000,00 32.000,00 30.000,00 30.000,00 161.000,00
03.331.0003.2407	Benefícios concedidos aos servidores do MP Todo Estado	000001	000000	339046/0100	139.000,00
03.422.0003.2096	Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público Todo Estado	000001 000001 000001 000001 000001 000001	000000 000000 000000 000000 000000 000000	339047 339030 339033 339014 339036 339039	2.550,00 19.400,00 10.000,00 25.000,00 18.200,00 96.700,00
TOTAL					3.050.736,00

PORTARIA PGJ nº 604, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. ELOÁ DE CARVALHO MELO, 3ª Promotora de Justiça de Palmeira dos Índios, de 2ª entrância, nos Autos nº 0800147-07.2016.8.02.0032, na Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

>>>>>>>> DISTRIBUIÇÃO PGJ <<<<<<<<<

AO(S) 17 DIA(S) DO MÊS DE DEZEMBRO O FUNCIONÁRIO COMPETENTE DO SETOR DE DISTRIBUIÇÃO PGJ, ENCAMINHOU ATÉ AS 13:30, OS SEGUINTE PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

Proc. 02.2018.0000645-54
Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Remessa de Ofício nº 2548/2018 - TRE-AL/PRE/GPRES, para providências
Assunto: Ofício nº 499/2018-GPRE/AL/RTMR
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000651-97
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
Natureza: Não informado
Assunto: encaminhamento de autos judiciais
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Proc. 02.2018.0000651-53
Interessado: Seris - Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social
Natureza: Encaminha documentação. Memorando 4524/2018-CEGP/SERIS e anexos.
Assunto: Ofício nº 1826/2018-GAB/SERIS
Remetido para: 51ª Promotoria de Justiça da Capital

Subprocuradoria-Geral Administrativa Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.251, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o parecer favorável da Comissão de Estágio Probatório, conforme os arts. 14 e 15 do Ato Normativo PGJ nº 1/2007, de 4 de janeiro de 2007 e em razão da decisão exarada nos autos do Proc. 3680/2018, RESOLVE homologar as três avaliações do período de estágio probatório, com pontuação final compatível com as exigências legais, e tornar estável a servidora MONIQUE NATASSIA NEVILLE DE ARAÚJO, matrícula 826322-1, em face do cumprimento de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo de Técnico do Ministério Público, no período de 17/12/2015 a 16/12/2018, conforme o previsto no art. 41 da Constituição Federal, com efeitos retroativos ao dia 17 de dezembro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.252, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3803/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 9 (nove) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 697,23 (seiscentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maragogi, no dia 16 de maio; Porto Calvo, no dia 22 de julho; Cacimbinhas, no dia 14 de agosto; União dos Palmares e São Miguel dos Campos, nos dias 19 e 25 de outubro; União dos Palmares, Porto Calvo e Maragogi, nos dias 27 e 28 de novembro; São Miguel dos Campos e Maragogi, nos dias 4 e 10 de dezembro, todos do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.253, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3803/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Junqueiro e Arapiraca, no período de 23 a 24 de agosto do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.254, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3803/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 232,40 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Batalha, Major Izidoro, Arapiraca e Penedo, no período de 23 a 24 de outubro do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 1.255, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 3803/2018, RESOLVE conceder em favor de NIVALDO BRANDÃO DA SILVA, Assessor de Logística e Transportes, portador do CPF nº 222.719.104-04, matrícula nº 8255099-0, 3 (três) diárias, no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), aplicando-se o desconto de R\$ 25,07 (vinte e cinco reais e sete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 464,79 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), em face do seu deslocamento às cidades de Maravilha e Piranhas, no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano, para prestar serviço de condução e deslocamento de servidores desta Procuradoria Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1542/2018
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.
Assunto: Autorização para pagamento de faturas vencidas.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.11, archive-se.

Proc: 1639/2018
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.
Assunto: Ata de Registro de Preço.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 593, archive-se.

Proc: 2554/2018
Interessado: Diretoria Geral desta PGJ
Assunto: Autorização para aquisição de impressora
Despacho: Defiro, acolhendo o parecer da douta Consultoria Jurídica com seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de impressora de crachás, carteiras funcionais e suprimentos. Termo de Referência. Justificada a necessidade da aquisição. Orçamento nº 107/2018, elaborado pelo Setor de Compras contendo cotações de preços no mercado local. Aplicação do art. 24, inciso II, c/c art. 23, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93, com as alterações advindas do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, por força do art. 120 da Lei nº 8666/93. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço, apresentado pela pessoa jurídica “Impresscard Comércio de Impressoras e Cartões para Identificações Eirelli”, no valor total de R\$ 16.814,77 (dezesesseis mil, oitocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos). Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento”.

Proc: 3289/2018
Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.
Assunto: Req. Autorização para pagamento de taxa de bombeiro militar.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.16, archive-se.

Proc: 3426/2018
Interessado: Diretoria Geral do MPE.
Assunto: Requerendo autorização para aquisição de veículo.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.24, archive-se.

Proc: 3500/2018
Interessado: Promotoria de Justiça de Messias/AL.
Assunto: Requerendo informações.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.5, archive-se.

Proc: 3680/2018
Interessado: Comissão de Estágio Probatório desta PGJ.
Assunto: Avaliação de estágio probatório de servidor.
Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Avaliação de Estágio Probatório. Parecer conclusivo da Comissão de Estágio Probatório considerando o servidor apto. Aplicação dos arts. 13 usque 15, todos do Ato Normativo PGJ nº 01/2007. Pelo deferimento de edição de ato de homologação por parte do Procurador-Geral de Justiça”.

Proc: 3691/2018
Interessado: Seção de Licitação desta PGJ.
Assunto: Requisição de contratação.
Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl.14, archive-se.

Proc: 3787/2018
Interessado: Camila Vilela Cavalcanti Setton – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo parcelamento de férias.
Despacho: Considerando o art. 44 da Lei Ordinária Estadual nº 8.025/2018, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3799/2018
Interessado: Dr. Mário Augusto Soares Martins – Promotor de Justiça.
Assunto: Requerendo licença médica.
Despacho: Considerando o art. 65 da Lei Complementar nº 15/1996, defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3801/2018
Interessado: Dr. Carlos Tadeu Vilanova Barros – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3803/2018

Interessado: Diretoria de Apoio Administrativo desta PGJ.
Assunto: Requerimento de diárias em favor do servidor Nivaldo Brandão da Silva.
Despacho: Defere-se, considerando o art. 1º, do Ato PGJ 1/2018, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 3825/2018

Interessado: Dra. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório – Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3828/2018

Interessado: Dra. Ana Lúcia Ferreira de Araújo Tenório – Promotora de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.

Proc: 3831/2018

Interessado: Dr. Nilson Mendes de Miranda – Promotor de Justiça.
Assunto: Comunicando entrada de férias.
Despacho: Ciente. À Diretoria de Pessoal, para as anotações de estilo.
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 17 de dezembro de 2018.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessor Administrativo do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Conselho Superior do Ministério Público

PAUTA DA 38ª REUNIÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA
19.12.2018

Levamos ao conhecimento dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros e ao público em geral que, na quarta-feira, dia 19.12.2018, às 10 horas, será realizada sessão do Conselho Superior do Ministério Público, na sala dos órgãos colegiados, localizada no 4º andar do edifício-sede, onde serão discutidos e deliberados na forma seguinte:

- Apreciação da Ata da 37ª Reunião Ordinária do CSMP do ano de 2018.

PROCESSOS PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA:

1. Cadastro nº: 05.2017.0000336-90. Referente ao processo nº: 09.2017.0000036-08. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
2. Cadastro nº: 05.2017.0000337-13. Referente ao processo nº: 09.2017.0000036-19. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
3. Cadastro nº: 05.2017.0000337-24. Referente ao processo nº: 09.2017.0000037-19. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
4. Cadastro nº: 05.2017.0000337-35. Referente ao processo nº: 09.2017.0000037-41. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
5. Cadastro nº: 05.2017.0000337-46. Referente ao processo nº: 09.2017.0000043-40. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
6. Cadastro nº: 05.2017.0000337-68. Referente ao processo nº: 09.2017.0000039-52. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
7. Cadastro nº: 05.2017.0000337-79. Referente ao processo nº: 09.2017.0000041-18. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
8. Cadastro nº: 05.2017.0000337-80. Referente ao processo nº: 09.2017.0000041-40. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
9. Cadastro nº: 05.2017.0000338-02. Referente ao processo nº: 09.2017.0000048-30. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
10. Cadastro nº: 05.2017.0000338-24. Referente ao processo nº: 09.2017.0000048-40. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
11. Cadastro nº: 05.2017.0000338-35. Referente ao processo nº: 09.2017.0000049-30. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
12. Cadastro nº: 05.2017.0000338-57. Referente ao processo nº: 09.2017.0000050-50. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
13. Cadastro nº: 05.2017.0000338-90. Referente ao processo nº: 09.2017.0000051-61. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade

14. Cadastro nº: 05.2017.0000339-13. Referente ao processo nº: 09.2017.0000051-83. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
15. Cadastro nº: 05.2017.0000339-24. Referente ao processo nº: 09.2017.0000051-94. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Oferta e Publicidade
16. Cadastro nº: 05.2017.0000339-46. Referente ao processo nº: 09.2017.0000056-72. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
17. Cadastro nº: 05.2017.0000339-57. Referente ao processo nº: 09.2017.0000056-83. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
18. Cadastro nº: 05.2017.0000339-68. Referente ao processo nº: 09.2017.0000056-94. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
19. Cadastro nº: 05.2017.0000339-79. Referente ao processo nº: 09.2017.0000057-06. Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital. Assunto: Dever de Informação
20. Cadastro nº: 05.2018.0000667-74. Referente ao processo nº: 09.2018.0000124-22. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
21. Cadastro nº: 05.2018.0000665-52. Referente ao processo nº: 09.2018.0000123-44. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
22. Cadastro nº: 05.2018.0000665-85. Referente ao processo nº: 09.2018.0000123-55. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
23. Cadastro nº: 05.2018.0000666-19. Referente ao processo nº: 09.2018.0000123-66. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
24. Cadastro nº: 05.2018.0000666-41. Referente ao processo nº: 09.2018.0000123-77. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade
25. Cadastro nº: 05.2018.0000666-63. Referente ao processo nº: 09.2018.0000123-88. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe. Assunto: Oferta e Publicidade

PROCESSO PARA CONHECIMENTO NA FORMA DIGITALIZADA – AJUIZAMENTO DE AÇÃO:

1. Cadastro nº: 02.2018.0000639-00. Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Arapiraca. Assunto: ajuizamento de ação.

PROCESSOS PARA DELIBERAÇÃO (REEXAME DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO)

1. Cadastro 06.2017.00000242-0. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Juízo de Direito da 1ª Vara da Infância e Juventude da Capital. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá;

2. Cadastro 06.2017.00000156-5. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Núcleo de Apoio às Audiências de Custódia – NAAC. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá;

3. Cadastro 06.2017.00000105-4. Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital. Interessado: Núcleo de Apoio às Audiências de Custódia – NAAC. Assunto: Ocorrências policiais, representações de ofendidos. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá.

PROCESSO PARA DELIBERAÇÃO

1. Cadastro 01.2018.00002371-9. Origem: Promotoria de Justiça de Joaquim Gomes. Assunto: Declínio de atribuição. Relator: Conselheiro Sérgio Jucá.

ATO CSMP N.º 2/2018 – EMENDA REGIMENTAL N.º 1 AO ATO CSMP N.º 1/1999 – CSMP, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

CADASTRO 02.2018.00005812-0 - PARECERES DE ACOMPANHAMENTO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – 1º TRIMESTRE

Edelzito Santos Andrade
Promotor de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

Promotorias de JustiçaESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

17ª Promotoria de Justiça da Capital – Fazenda Pública Estadual

RESENHA

A 17ª Promotoria de Justiça da Capital, nos termos do art. 10, §1º, da Resolução 23, de 17.09.2007, do Conselho Nacional do Ministério Público, científica o interessado acerca da adoção de providências no Processo Número MP: 02.2018.00004498-0. Interessado: Anônimo. Assunto: possível ato de improbidade na irregularidade da carga horária de trabalho. Decisão: Ante o exposto, diante da ausência de fato que importe na atuação do Ministério Público, indefiro a abertura de procedimento administrativo, nos termos do artigo 5º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público. Informo, ainda, que desta decisão cabe recurso administrativo a ser interposto pelo interessado no prazo de 10 dias, a contar da publicação deste ato, na forma do §1º do referido artigo. Intime-se por meio do Diário Oficial. Após o procedimento de praxe mencionado, arquite-se. Maceió, 23 de novembro de 2018.

Coaracy José Oliveira Da Fonseca
Promotor de JustiçaESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA/DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

PORTARIA Nº 0248/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Maratoninha Papai Noel, na Avenida Silvio Carlos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001246-6, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0250/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Réveillon 2018/2019 para a realização do "Réveillon Nem Vem", no Loteamento Pratygy;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001233-3, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Réveillon 2018/2019 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

PORTARIA nº 0251/2018/01PJ-Capit

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Réveillon 2018/2019 para a comemoração do Réveillon, na Rua Santa Fernanda, n. 1364, na Jatiúca;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001231-1, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Réveillon 2018/2019 pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, sexta-feira, 14 de dezembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital

ESTADO DE ALAGOAS
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA/DEFESA DO CONSUMIDOR DA CAPITAL

PORTARIA Nº 0191/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de apresentação artística "EMP 3 ANOS", no endereço Espaço Armazén, Rua Sá e Albuquerque, 367-A, Jaraguá, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001213-3, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA Nº 0192/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de Documentário – Produtor Eduardo Pepato com participação artista Work Show, no endereço Praça dos Martírios – Rua Barão de Maceió – Centro – Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001249-9, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0193/2018/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de show musical "JORGE E MATHEUS E AVIÕES, no endereço Arena Parque Shopping – Anexo 1 – terrenos 2, 3, 6 e 7 – Avenida Comendador Gustavo Paiva, 5945 – Cruz das Almas – Maceió/AL.

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2018.00001248-8, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual DETERMINA de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, segunda-feira, 17 de dezembro de 2018.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

